



ATAS

ATA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00min, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise da proposta de preços apresentada por EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.001.742/0001-01., vinculados à Tomada de Preços nº 002/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/000016628-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a Divisão de Engenharia, no corpo do Ofício 049/2021-DEVENG (anexo), aponta em conclusão que: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia solicita que essa prezada CPL realize diligência junto a licitante EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.001.742/0001-01 para que demonstre objetivamente as razões para as divergências constatadas por esta Divisão, em relação aos itens de Encargos Sociais e BDI a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.". QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, para que apresente manifestação na forma indicada pela área técnica. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 21/06/2021, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: cpl@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-002-2020>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 25/06/2021, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 29/06/2021 e encerrará no dia 05/07/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Elízia Mara Costa Israel Presidente da CPL	Tatiana Paz de Almeida Secretária da CPL
Lívia dos Santos Vasquez Membro da CPL	<i>Em férias regulamentares</i> Wendell Martins do Nascimento Membro da CPL
João de Albuquerque Andrade Lima Neto Membro da CPL	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da CPL
<i>Em férias regulamentares</i> Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da CPL	Rafael Cyrino Guimarães Membro da CPL

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Balcões de Recepções para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses., decorrente do processo administrativo nº 2019/000015982-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue:

ITEM 01, no menor preço por item, no valor de R\$ 9.807,98 (nove mil, oitocentos e sete reais e noventa e oito centavos) e **ITEM 07**, no menor preço por item, no valor de R\$ 215.279,20 (duzentos e quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) à empresa **T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ: 09.068.212/0001-85**; **ITEM 02**, no menor preço por item, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), **ITEM 03**, no menor preço por item, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **ITEM 04**, no menor preço por item, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e **ITEM 06**, no menor preço por item, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) à empresa **ORBITY COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA, CNPJ: 14.711.258/0001-00**; **ITEM 05**, no menor preço por item, no valor de R\$ 9.590,00 (nove mil e quinhentos e noventa reais) à empresa **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 30.228.685/0001-99** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às peças do processo nºs 0269739 e 0269740 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:



I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 09 de junho de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO VI

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - CAPITAL

13ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE INSPEÇÃO No 01/2021

A Excelentíssima Juíza Dra. Cláudia Monteiro Pereira Batista, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o provimento nº 241/2015- CGJ/AM;

CONSIDERANDO que o prazo para realização dos trabalhos correicionais está previsto para o período de 14 à 18.06.2021;

CONSIDERANDO que as atividades forenses nesse período poderão ter prejuízo em suas atividades normais;

CONSIDERANDO esclarecer as partes e advogados;

CONSIDERANDO que os trabalhos de correição devem ter a colaboração de servidores;

R E S O L V E:

I. **CIENTIFICAR** que no período de 14 à 18.06.2021 as atividades normais serão preteridas às atividades correicionais, salvo os prazos processuais e os casos considerados de atendimentos urgentes;

II. **NOMEAR** para secretariar os trabalhos **MARCUS DA SILVA E SILVA**, Diretor de Secretaria, e auxiliares;

III. **DETERMINAR**, ao senhor Diretor, que:

a) publique o presente Edital no átrio do Fórum Desembargador Mário Verçosa, no local de costume;

b) ao final da correição, no prazo de 10 (dez) dias, apresente relatório circunstanciado relatando necessariamente o disposto nos artigos 3º, inciso I, II, III, IV, V, VI do Provimento nº 241/2015-CGJ/AM.

CUMpra-SE.

Manaus, 07 de junho de 2021.

CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA
Juíza Titular da 13ª Vara do J.E.Cível